Dossiê da emenda Pix 202542660006

Plano de ação 09032025-084283 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Beto Faro
Beneficiário	MUNICIPIO DE CASTANHAL (PA)
Município / IBGE	Castanhal / 1502400
População (IBGE)	210592
Valor previsto	R$ 1.485.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.485.000,00
Valor repassado	R$ 1.485.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação asfáltica de vias urbanas no bairro Santa Catarina, no município de Castanhal/PA, por meio de aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e execução direta pela Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), abrangendo os seguintes logradouros: Travessa Segunda, Rua Gonçalves Dias (trecho 1), Travessa Quarta, Travessa Sexta, Travessa Nona, Travessa Décima, Travessa Décima Segunda, Travessa Décima Quinta, Travessa Décima Sexta e Rua São Benedito, conforme coordenadas, extensões e valores estimados no levantamento técnico.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202542660006 de Beto Faro
2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-09-09
2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.485.000,00: 2025OB001930

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84283/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84283/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84283/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202542660006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.